



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 040/2023

DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 004/2023, que declara ***vacância do cargo de Professora***, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ***IRISNÉA CARDOSO PEREIRA***, matrícula nº 0280, por motivo de posse inacumulável, nos termos do artigo 44, IX da Lei Municipal nº 497/1999.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06.02.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal